

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DEFINITIVA DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Processo Administrativo Ambiental 20/2018

Associação Racion Cultivo Amazon - CNPJ nº01.240.674/0001-26

O Senhor **Cleyton Dias de Souza**, Titular da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do artigo 165, IV, da Lei 136/2015, nos autos do Processo Administrativo Ambiental nº 20/2018, decorrente do **Auto de Infração n. 00145**, que apura ocorrência de queimada urbana registrada no dia 25/06/2018, Local da ocorrência: **Quadra 37, Lote: 02 e 03, na Avenida Brasília, Bairro: Morada do Sol, Canarana –MT, CEP: 78640-000**, tendo como autuada a empresa Associação R. Cultivo Amazon , **CNPJ:** nº 01.240.674/0001-26, que em tese violou os seguintes Dispositivos Legais: Artigo 168-A, inc. XVIII, da Lei complementar Municipal 136/2015, alterada pela Lei 144/2015 – “Causar poluição de qualquer natureza que possa trazer dano à saúde ou ameaçar o bem estar do indivíduo ou da coletividade”, sendo, no ato da autuação, aplicada a Multa de R\$ 700,00 (Setecentos reais), **NOTIFICA** a empresa autuada que na data de 22/10/2018, fora divulgado o auto de infração com prazo de defesa, na data de 21/02/2019, fora proferida a decisão interlocutória com prazo de 10 dias para alegações finais, após análise jurídica e parecer técnico, profiro nesta data 29/05/2020 a decisão definitiva, conforme dispositivo final transcrito em frente: “Isto posto, mantenho a multa nos termos fixados no auto de infração nº 00145, no caso em R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Notifique-se a empresa autuada Associação Racion Cultivo Amazon, inclusive por Edital, se preciso, acerca da presente decisão para, e em querendo no prazo de dez (10) dias, apresentar as alegações finais, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal 136/2015. “Cumpra-se”.

Fica **NOTIFICADA** para o **pagamento da multa NO PRAZO DE VINTE DIAS (20)**, SENDO gerado o boleto com 30% de desconto conforme lei ambiental municipal, ou apresentar recurso no Comdema (Conselho Municipal de Meio Ambiente), conforme lei 136/2015 A.

Pelo presente, considerar-se-á feita a notificação no 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital.

Pessoa Notificada:		
Nome: Associação Racion Cultivo Amazon	CNPJ: nº01.240.674/0001-26	Notificação de Decisão Definitiva (Processo 20/2018)

Titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Nome: Cleyton Dias de Souza Secretário de Agricultura e Meio Ambiente- Portaria: 091/2020

Data de afixação: 29/05/2020.

Data de desafixação: 19/06/2020.